

Processo Eletrônico

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FABRÍCIO RENANN PASTRO PAVAN

A Câmara Legislativa do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no Art. 16, IV da Lei Orgânica do município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor FABRÍCIO RENANN PASTRO PAVAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Munícipio, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Munícipio, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Cuiabano" o Ilustríssimo Senhor Dr. FABRÍCIO RENANN PASTRO PAVAN.

Dr. Fabricio Renann Pastro Pavan, nascido em 07/07/1985 na cidade de Realeza/PR, filho de Nerci Luiz Pavan e, Sueli Salete Pastro Pavan.

Em dezembro de 1987 o Sr. Nerci Luiz Pavan veio ao Estado de Mato Grosso em busca de melhores oportunidades para a sua família, sendo que em um primeiro momento buscou conhecer as cidades de Canarana, Primavera do Leste e, após passou para outro lado do Estado de Mato Grosso, precisamente para a região norte, conhecendo assim os municípios de Tangara da Serra, Brasnorte, Juína e Juruena e, nesta passou a residir desenvolvendo atividade de comércio de alimentos, fundando o Supermercado Peka e, posteriormente fundando o Caniço Lanches.

O Sr. Fabricio laborou no Estado de Mato Grosso, especificamente na já extinta Fundação Estadual de Meio Ambiente nos idos de 2003 como estagiário, sendo que em 2005 já na Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT passou a desenvolver suas atividades como Assistente Técnico e, posteriormente como Assessor Especial







Processo Eletrônico

até maio do de 2015.

Fabricio Renann Pastro Pavan, 37 anos residindo no Estado de Mato Grosso, pai do Felipe Luiz Pavan e Fernando Arthur Pavan ambos nascidos em Cuiabá/MT, casado com Flavia Mariana nascida em Cuiabá/MT.

Portanto, ao Senhor FABRÍCIO RENANN PASTRO PAVAN, oferecemos o titulo de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana. Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de agosto de 2022

DR. LICINIO JUNIOR (CÂMARA DIGITAL) - PSD

Vereador(a)



